

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

226.347

FICHA

01

Em 27 de maio de 2.022.



IMÓVEL: Apartamento número 82, localizado no sexto pavimento tipo do **RESIDENCIAL LA PREMIER II**, situado na Rua Guatemala, número 763, esquina com a Rua América Latina, no loteamento denominado Balneário Ypê, nesta cidade, com a área privativa de 77,560 m², área de garagem de 10,350 m², área comum de 32,670 m², área total de 120,580 m², com uma fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,612% do todo, confronta pela frente por onde tem sua porta de entrada em linhas quebradas, com o corredor de circulação, os elevadores, duto, o apartamento número 81, e o apartamento número 83, do lado direito, divisa com o apartamento número 83, do lado esquerdo, divisa com o apartamento número 81, e, nos fundos, em linhas quebradas, com vista aérea para a área de recuo da frente do prédio, fronteira a Rua Guatemala; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de veículo de passeio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **MAYARA FERREIRA SIMPLICIO**, brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, CNH 06586084837-SP, CPF/MF 425.756.978-67, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alcebiades Pacheco, número 330, casa 02, Nova Mirim.

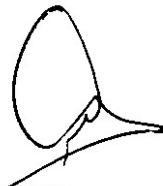
REGISTRO ANTERIOR: R.08/206.853, de 03 de julho de 2019, R.96/206.853, de 27 de maio de 2.022, e instituição de condomínio registrada sob número 85/206.853, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 604320 de 17/05/2022.

Selo digital nº 11976831100000085214522C



AV.01/226.347 - Praia Grande, 27 de maio de 2.022.

Nos termos do R.09/206.853, **MAYARA FERREIRA SIMPLICIO**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em

- "continua no verso"

MATRÍCULA

226.347

FICHA

01
VERSO

Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária à devedora/fiduciante, no valor de R\$ 236.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 12 de julho de 2019, no valor de R\$ 2.494,31, com a taxa de juros ao ano nominal de 9,3396% e efetiva de 9,7500%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, a devedora/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal, e é concedido um redutor adicional à taxa de juros no caso da devedora/fiduciante possuir, na data da contratação do presente instrumento, conta integrada ou do débito dos encargos do financiamento em conta corrente, passando a ser de 8,1858% a.a.(nominal) e 8,5000% a.a.(efetiva), e no cancelamento de qualquer de um dos produtos acima mencionados, implicará na suspensão da aplicação do redutor adicional. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 604320 de 17/05/2022.

Selo digital nº 1197683E1000000085201822L

AV.02/226.347 - Praia Grande, 11 de abril de 2.024.

Nos termos do requerimento, firmado em Bauru/SP, aos 16 de junho de 2023, retificado aos 31 de julho de 2023, apresentado via online, protocolo IN00986436C, e da guia do imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI nº 4155031, emitida pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob nº. 2.03.14.012.007.0082.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 641452 de 19/06/2023

Selo digital nº 1197683310000001365090249

“continua na ficha 02”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
226.347

FICHA
02

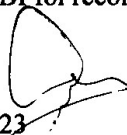
Em 11 de abril de 2.024.



AV.03/226.347 - Praia Grande, 11 de abril de 2.024.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, referido na AV.02, a fiduciante MAYARA FERREIRA SIMPLICIO, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 306.503,34.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 641452 de 19/06/2023
Selo digital nº 1197683310000001365092245




CERTIDÃO

Protocolo nº 641452

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 226347, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quinta-feira, 11 de abril de 2024

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título